

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 21 de outubro de dois mil e vinte e um às 09:00horas, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet", pelo link: <https://meet.google.com/rqr-json-equ>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, que assinam posteriormente esta ata. Justificaram a ausência os Conselheiros: Andressa Carolina de Souza - Titular; Rodrigo Pierobon Rodrigues - titular; Elaine Cristina dos Santos Florencio Cavalcante - Titular; Renata Bonafin Stoqui – suplente e Dafne Hardt dos Santos – titular. Participaram como ouvintes: Adriana de Lima CIEE e Centro Espírita Operário da Verdade; Margareth Schioser - Guardinha; Elisandra Lima - Associação de Acolhimento Bom Pastor; Mayara Lopes - Associação Pestalozzi; Aline - Centro de Atendimento Ben te Vi; Cleonice Guedes - CT; Suely Angelotti - APAE de Jundiaí; Karla Fernandes, AMARATI; Joana de Cassia Prudêncio - ouvinte; Adriana Vitorino - Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida; Roseli Aparecida Mariano - ESPRO; Maria Aparecida da Silva - Casa de Nazaré; Lucas Vicente Rodrigues UGADS. A reunião foi iniciada pelo Vice-Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fushini Camargo, desejando bom dia, justificando a falta do Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues e agradece a presença de todos. Leu a pauta da reunião enviada para os Conselheiros por e-mail e pelo grupo de WhatsApp – CMAS - REUNIÕES: 01 – **Deliberações: 1.1 – Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 16 de setembro de 2021.e reunião extraordinária 07 de outubro de 2021. 1.2 – PPA e Orçamento 2022. 1.3 – Comissão de Normas. 1.4 - Comissão Eleitoral: Edital de Recomposição. 1.5 - Edital de Chamamento Público: Centro Dia para pessoa com deficiência. 1.6 - Edital de Chamamento Público para o Serviço da PSB no domicilio para idosos e pessoas com deficiência. 02 - Informes Gerais.** Seguindo para o item da pauta de pauta **1.1 – Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 16 de setembro de 2021.e reunião extraordinária 07 de outubro de 2021.** O Vice-Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fushini Camargo explica que as atas foram encaminhadas junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição a ata, não tendo nenhuma manifestação em contrário as mesmas foram aprovadas por todos os conselheiros

participantes da reunião com direito a voto. Passando para o **item de pauta 11.2 – PPA e Orçamento 2022**: a Técnica da UGADS Raquel Bellodi Crepaldi explica que o orçamento é um desdobramento do PPA.

**Das Finanças Públicas: Artigo 165 da Constituição Federal** O modelo orçamentário brasileiro, definido na Constituição Federal de 1988, é composto de três instrumentos: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA. “Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I - o plano plurianual; II - as diretrizes orçamentárias; III - os orçamentos anuais. ”

PPA: § 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.LDO: § 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.”LOA: § 5º Compreenderá o orçamento fiscal, orçamento de investimento e o orçamento da seguridade social. Que o LINK para o projeto de Lei PPA 2022-2025 Portal Transparência: <https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/wp-content/uploads/Projeto-de-Lei-PPA-2022-2025.pdf>.

**DIMENSÕES TRANSFORMADORAS Jundiaí**

**Saudável:** acesso à saúde, atividade física e lazer com qualidade nos serviços prestados e no atendimento à população, visando uma sociedade saudável e ativa fisicamente, com maior qualidade de vida e longevidade. **Jundiaí Sustentável:** desenvolvimento econômico com eficiência no uso sustentável dos recursos naturais e dos ativos ambientais, minimizando os impactos produzidos pelas atividades urbanas; **Jundiaí de Oportunidades:** cidade economicamente competitiva, voltada à inovação tecnológica, incentivadora do empreendedorismo, comprometida com o estímulo ao emprego, à qualificação dos trabalhadores e ao ambiente de negócios; **Jundiaí Responsável:** eficiência, transparência e inovação da gestão pública assegurando qualidade e agilidade nas políticas municipais, responsabilidade na gestão fiscal e comprometimento com o planejamento orientado para resultados. **Jundiaí de Direitos:** cidade mais justa, com a universalização dos serviços públicos e políticas que contribuam para a redução das desigualdades, fortaleçam a rede de proteção social e proporcionem maior qualidade no ensino, na mobilidade urbana, acesso à moradia, incentivo à produção cultural e à interação criativa e disseminação da cultura da paz; **Cidade Inclusiva:** Garantir

*acesso às políticas públicas de promoção dos direitos humanos, com a finalidade de reduzir as desigualdades sociais; assegurar a inclusão dos cidadãos em situação de vulnerabilidade na rede de proteção social, em processos formativos, de geração de renda, inclusão produtiva e garantia de segurança alimentar; transformar áreas de vulnerabilidade social em espaços acolhedores, voltados para a promoção da cidadania para pessoas e famílias em situação de risco social. **Novidades no PPA UGADS 2022-2025:** Ampliação da rede de atendimento; Modernização e qualificação dos equipamentos da UGADS; Implantação de Wi-fi nos equipamentos; Ampliação do programa Criança Feliz; Renda Jundiense. **AÇÕES UGADS PPA 2022-2025** \*A quantidade se refere a meta previsto para 2022*

ÓRGÃO		15 UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	
Ação	1.300	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Descrição	REALIZAR CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TERCEIRIZADO - ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO E/OU LICITAÇÃO, PARA AMPLIAR E REESTRUTURAR A COMPOSIÇÃO DE EQUIPES NOS EQUIPAMENTOS E DA GESTÃO, EM RAZÃO DA CRESCENTE DEMANDA DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA USO DESSES NOVOS CONTRATADOS.		
Meta física	CONTRATAÇÕES REALIZADAS		
Unidade	UNIDADE	Quantidade	15,00
Ação	1.301	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Descrição	REFORMAR, IMPLANTAR, EQUIPAR, QUALIFICAR AS DIVERSAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. IMPLANTAR EQUIPES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL VOLANTES. IMPLANTAR UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO CRAS E CREAS. IMPLANTAR CENTRO DIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.		
Meta física	PROJETOS REALIZADOS		
Unidade	UNIDADE	Quantidade	4,00
Ação	1.302	IMPLANTAÇÃO DE REDE WIFI	
Descrição	IMPLANTAR REDE WIFI EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DA UGADS, PARA ACESSO DA POPULAÇÃO.		
Meta física	IMPLANTAÇÕES REALIZADAS		
Unidade	UNIDADE	Quantidade	10,00

Ação	2.005	GESTÃO DE ADIANTAMENTOS DA UNIDADE		
Descrição	PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS.			
Meta física	NÃO APLICÁVEL			
Unidade	NÃO APLICÁVEL		Quantidade	0,00
Ação	2.010	AÇÃO DE COMBATE A PANDEMIA E AS SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID19		
Descrição	DESPESAS COM AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS E SUAS CONSEQUÊNCIAS NO MUNICÍPIO.			
Meta física	NÃO APLICÁVEL			
Unidade	NÃO APLICÁVEL		Quantidade	0,00
Ação	2.080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS		
Descrição	QUALIFICAR A GESTÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS, NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TERCEIROS, ALÉM DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS.			
Meta física	NÃO APLICÁVEL			
Unidade	NÃO APLICÁVEL		Quantidade	0,00
Ação	2.085	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Descrição	OFERTAR EM CARATER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO, BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.			
Meta física	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS			
Unidade	UNIDADE		Quantidade	24.000,00
Ação	2.095	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		
Descrição	OFERECER ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, SOCIALIZAÇÃO, LAZER E ATIVIDADES, ONDE OS IDOSOS COM MAIS DE 60 ANOS PODEM FREQUENTAR, CONTRIBUINDO PARA O ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E AUTÔNOMO.			
Meta física	GRUPOS IMPLANTADOS			
Unidade	UNIDADE		Quantidade	3,00
Ação	2.096	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Descrição	GARANTIR A COBERTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO ATENDIMENTO DOS CRAS, TENDO POR FOCO A POPULAÇÃO QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.			
Meta física	ATENDIMENTOS REALIZADOS			
Unidade	UNIDADE		Quantidade	45.000,00

Ação	2.101	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUMDIPI - FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
Descrição	DESENVOLVER, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ, AÇÕES QUE PROMOVAM O COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, BEM COMO A PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS DAS PESSOAS IDOSAS.			
Meta física	AÇÕES REALIZADAS			
Unidade	UNIDADE		Quantidade	10,00
Ação	2.102	GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA - FUNDO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Descrição	DESENVOLVER ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUNDIAÍ, AÇÕES QUE PROMOVAM A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, BEM COMO DE PREVENÇÃO DE RISCOS SOCIAIS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.			
Meta física	AÇÕES REALIZADAS			
Unidade	UNIDADE		Quantidade	10,00
Ação	2.106	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PSE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Descrição	OFERTAR PROTEÇÃO, ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS NO CREAS. COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS.			
Meta física	ATENDIMENTOS REALIZADOS			
Unidade	UNIDADE		Quantidade	8.000,00
Ação	2.110	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PSE MÉDIA PARA POP DE RUA		
Descrição	OFERTAR SERVIÇOS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, PROPORCIONANDO MELHOR ATENDIMENTO E PROMOVENDO SOCIABILIDADES, FORTALECENDO OS VÍNCULOS INTERPESSOAIS E OU FAMILIARES QUE OPORTUNIZEM A CONSTRUÇÃO DE NOVOS PROJETOS DE VIDA.			
Meta física	ATENDIMENTOS REALIZADOS			
Unidade	UNIDADE		Quantidade	28.000,00
Ação	2.121	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE		
Descrição	DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE: CAPACITAÇÃO INTRODUTÓRIA, DE ATUALIZAÇÃO, DE FORMAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA; VOLTADAS PARA OS TRABALHADORES DO SUAS.			
Meta física	CAPACITAÇÕES OFERTADAS			
Unidade	UNIDADE		Quantidade	9,00
Ação	2.145	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENGARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Descrição	MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.			
Meta física	NÃO APLICÁVEL			
Unidade	NÃO APLICÁVEL		Quantidade	0,00
Ação	2.146	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENGARGOS - GESTÃO		
Descrição	MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.			

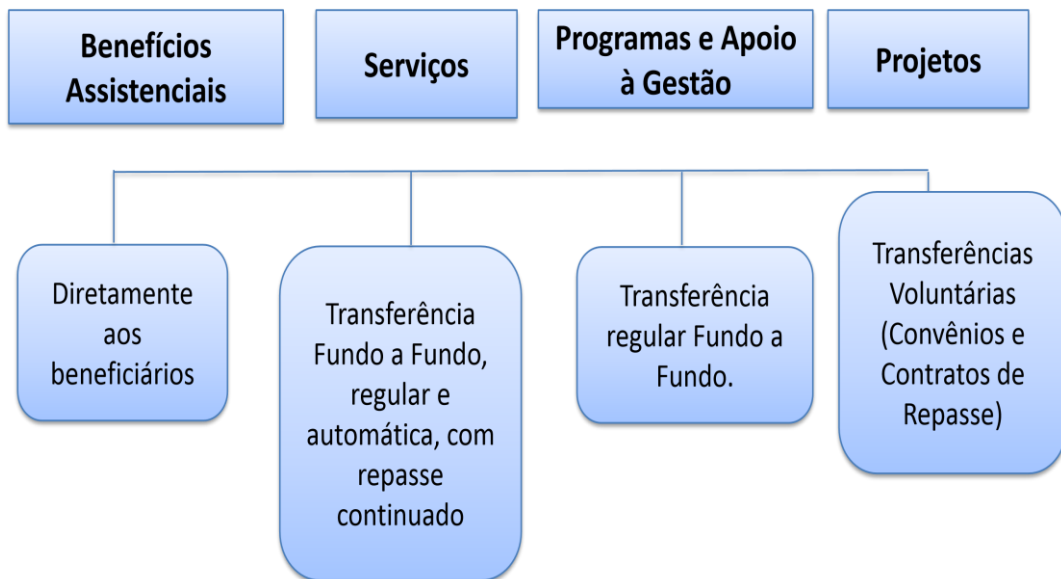


Meta física	NÃO APLICÁVEL		
Unidade	NÃO APLICÁVEL	Quantidade	0,00
Ação	2.155	GESTÃO OPERACIONAL DOS CONSELHOS TUTELARES	
Descrição	MANTER OS SERVIÇOS OFERTADOS PELOS CONSELHOS TUTELARES NO MUNICÍPIO, COM A TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. REALIZAR ESTUDO TÉCNICO PARA ANALISAR A VIABILIDADE DE AMPLIAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES.		
Meta física	NÃO APLICÁVEL		
Unidade	NÃO APLICÁVEL	Quantidade	0,00
Ação	2.198	INCLUSÃO PRODUTIVA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Descrição	DESENVOLVER, COORDENAR E ARTICULAR AÇÕES VOLTADAS À INSERÇÃO PRODUTIVA DOS USUÁRIOS NO MUNDO DO TRABALHO, DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS COM OUTRAS UNIDADES DE GESTÃO E ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS OBJETIVANDO A INCLUSÃO PRODUTIVA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROMOVER O FOMENTO A NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIAL DENTRO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO - CAMPUS JUNDIAL.		
Meta física	ATENDIMENTOS REALIZADOS		
Unidade	UNIDADE	Quantidade	67,00
Ação	2.210	PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
Descrição	OFERTAR E AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, QUE SÃO VISITAS DOMICILIARES COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO SOCIO-EMOCIONAL DE CRIANÇAS DE ZERO A TRÊS ANOS DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.		
Meta física	FAMÍLIAS ATENDIDAS		
Unidade	UNIDADE	Quantidade	500,00
Ação	2.212	GESTÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Descrição	GARANTIR A COBERTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS PELO TERCEIRO SETOR NO QUE SE REFERE AO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, BEM COMO NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA, TENDO POR FOCO A POPULAÇÃO VULNERÁVEL.		
Meta física	PESSOAS ATENDIDAS		
Unidade	UNIDADE	Quantidade	600,00
Ação	2.213	GESTÃO DOS SERVIÇOS PSE ALTA - ACOLHIMENTO PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	
Descrição	OFERECER ACOLHIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, GARANTINDO PROTEÇÃO INTEGRAL, PRIVACIDADE, RESPEITO ÀS DIFERENÇAS E AOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA.		
Meta física	PESSOAS ACOLHIDAS		
Unidade	UNIDADE	Quantidade	102,00

Ação	2.214	RENDA JUNDIAIENSE		
Descrição	OFERTAR RENDA MÍNIMA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA DE JUNDIAÍ.			
Meta física	FAMÍLIAS BENEFICIADAS			
Unidade	UNIDADE		Quantidade	0,00
Ação	2.222	PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO - CIDADE DAS CRIANÇAS		
Descrição	ELABORAR O PLANO MUN. DA 1A INFÂNCIA (PMPI), SEGUINDO DIRETRIZES DESENV. PELA REDE NACIONAL 1A INFANCIA (RNPI) ATRAVÉS DA MOBILIZAÇÃO DE GESTORES, LIDERANÇAS SOCIAIS E COM., CONSELHEIROS DE DIREITOS E TUTELARES, CUIDADORES E AS PRÓPRIAS CRIANÇAS; IMPLEMENTAR O PRONTUÁRIO INTEGRADO, ARTICULANDO ATORES ENV. NA ELABORAÇÃO E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À 1A INFÂNCIA.			
Meta física	PROJETOS IMPLANTADOS			
Unidade	UNIDADE		Quantidade	1,00
Ação	2.946	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO BÁSICA		
Descrição	MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.			
Meta física	NÃO APLICÁVEL			
Unidade	NÃO APLICÁVEL		Quantidade	0,00

Após as explicações o Vice-Presidente Luiz Guilherme Fushini Camargo coloca para aprovação **AÇÕES UGADS PPA 2022-202da UGADS**, que foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto. Passando para o item **Orçamento 2022: LEI ORÇAMENTÁRIA 2022: Orçamento proposto: estimar receitas e fixar as despesas do exercício financeiro: Total Orçado UGADS: R\$ 47.606.100,00 Recursos Municipais: R\$ 43.288.800,00; Recursos Estaduais c/ Juventude Itinerante: R\$444.700,00; Recursos Federais: R\$ 3.069.600,00; FMDCA: R\$ 500.000,00; FUMDIPI: R\$ 303.000,00. Recursos Municipais: R\$ 47.606.100,00: Tributárias: Impostos (IPTU, ITR, ITBI e ISS); Taxas (sobre serviços públicos); Contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas. Contribuições: Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública. Transferências constitucionais: do Estado e da União – Fundo de Participação dos Municípios (% ICMS, IPVA, IPI, ITR). Patrimonial: Pela exploração econômica do patrimônio público do município (bens móveis e imóveis), venda de bens móveis e imóveis, aluguéis. De serviços: cobrança de tarifas sobre o transporte coletivo, mercados, feiras. Outras receitas: Decorrentes de multas e outras penalidades administrativas. Recursos Estaduais: R\$ 444.700,00: Repassado pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, resolução SEDS 15 de 14/julho/2006, sua utilização deve ser previamente registrada no PMASweb – Plano Municipal de Assistência Social, portanto não pode ser gasto em despesa distinta do que foi informado no PMAS. Este valor já considera**

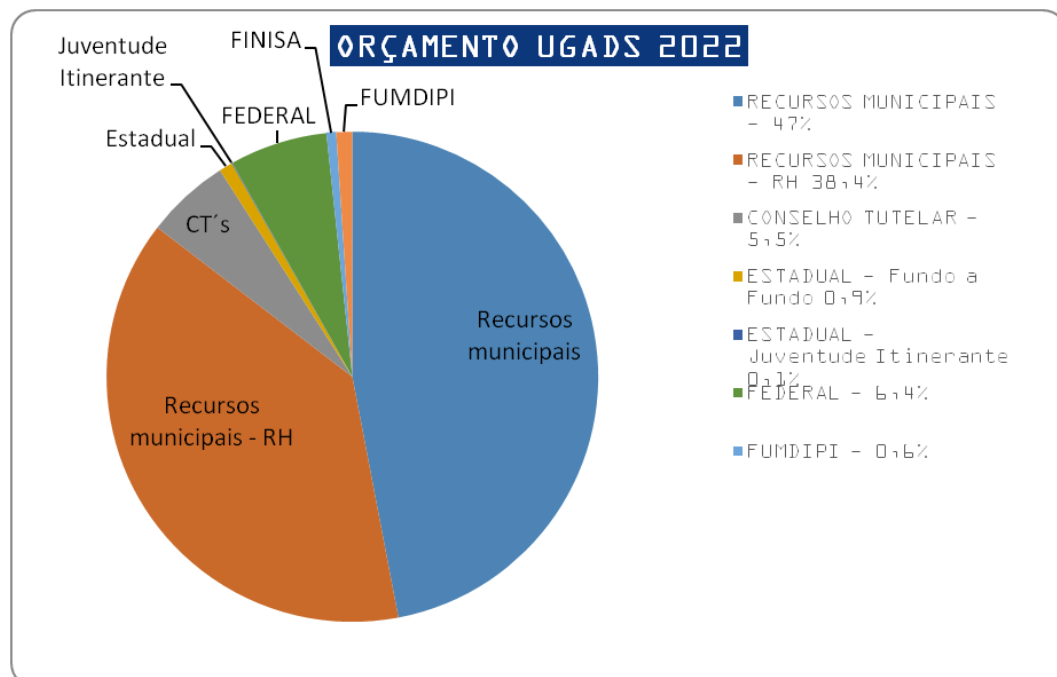
rendimentos de aplicação financeira. **JUVENTUDE ITINERANTE:** projeto (2016) da Coordenadoria da Juventude (contemplado pelo CONDECA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 69.207,71 valor total de repasse, prazo em prorrogação e alteração de plano de trabalho, aguardando retorno do COMDECA). Previsão de recebimento em 2022 R\$ 25.000,00. **FINANCIAMENTO SUAS – NOB SUAS 2005:**

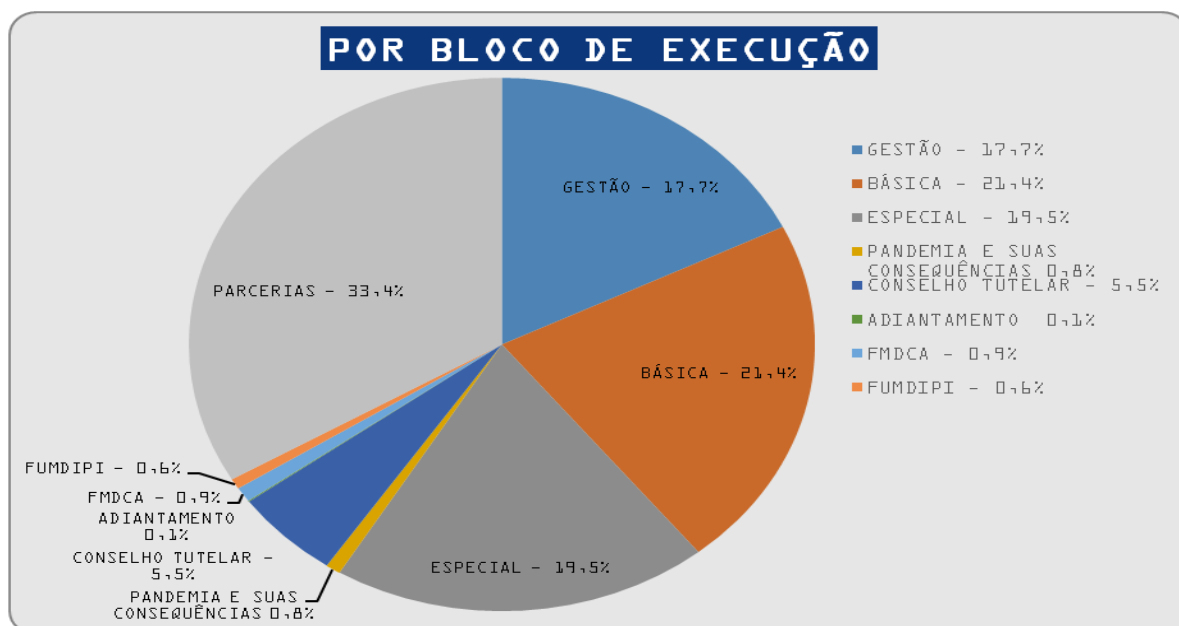
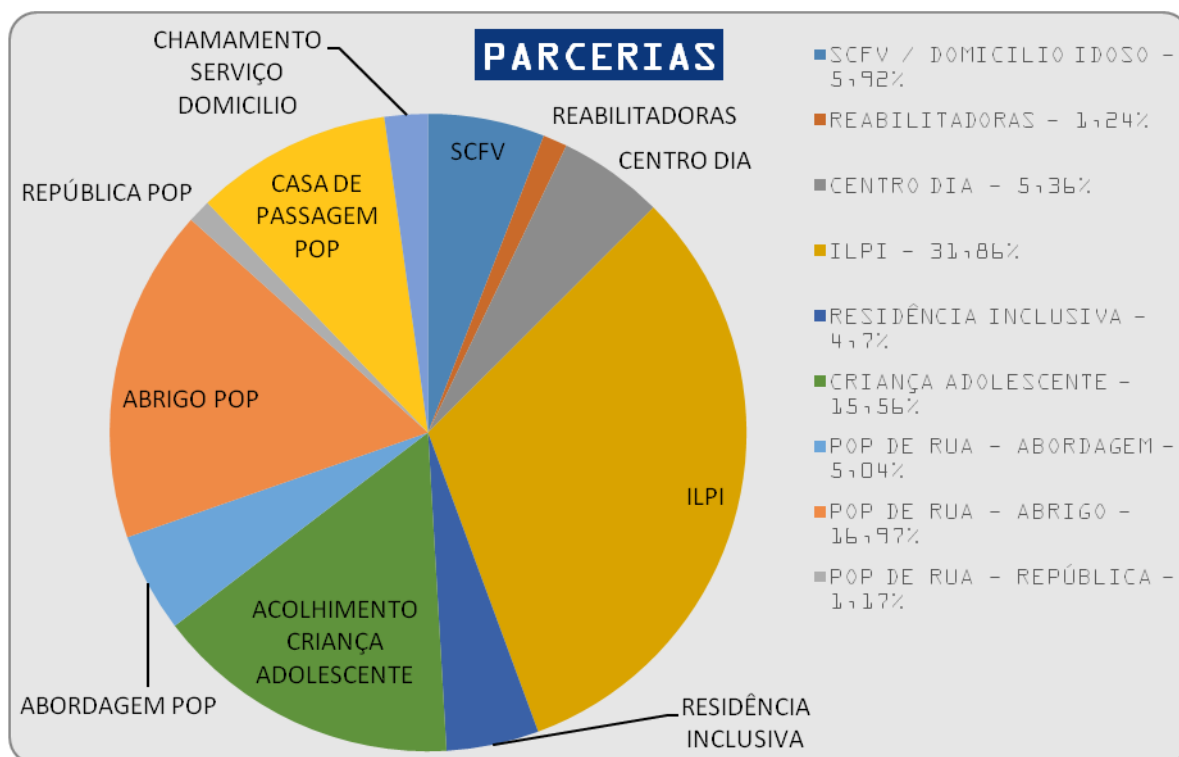


**PRINCIPAIS ITENS DE DESPESAS QUE PODEM SER REALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - FNAS:** **Materiais de consumo:** Para ser disponibilizados nos equipamentos públicos que compõe a rede socioassistencial. **Conservação e adaptação de bens imóveis:** Reparos, consertos, revisões, pinturas, reformas e adaptações para acessibilidade, de bens imóveis próprios sem que ocorra a ampliação do imóvel. **Contratação:** para realização de capacitação e outras atividades relacionadas aos serviços. **Locação de materiais permanentes:** Desde que comprovada a necessidade e utilização para realização dos serviços de acordo com a sua tipificação. **Aluguel de imóvel para funcionamento de unidade pública:** Para oferta exclusiva dos serviços tipificados, sendo vedado o compartilhamento com outras unidades. **Aluguel de espaço:** Para eventos ou atividades pontuais (palestras e atividades esportivas), desde que tenha pertinência com o serviço e por tempo determinado. **Locação de veículos:** Para oferta dos serviços. **Deslocamentos:** **Usuários:** Para participação nas atividades inerentes aos serviços ofertados; **Equipe:** Para atendimento do público residente em longas distâncias (indígenas, quilombolas, entre outros). Despesas com manutenção. **Recursos Federais: R\$ 3.069.600,00:** IGD-BF: R\$

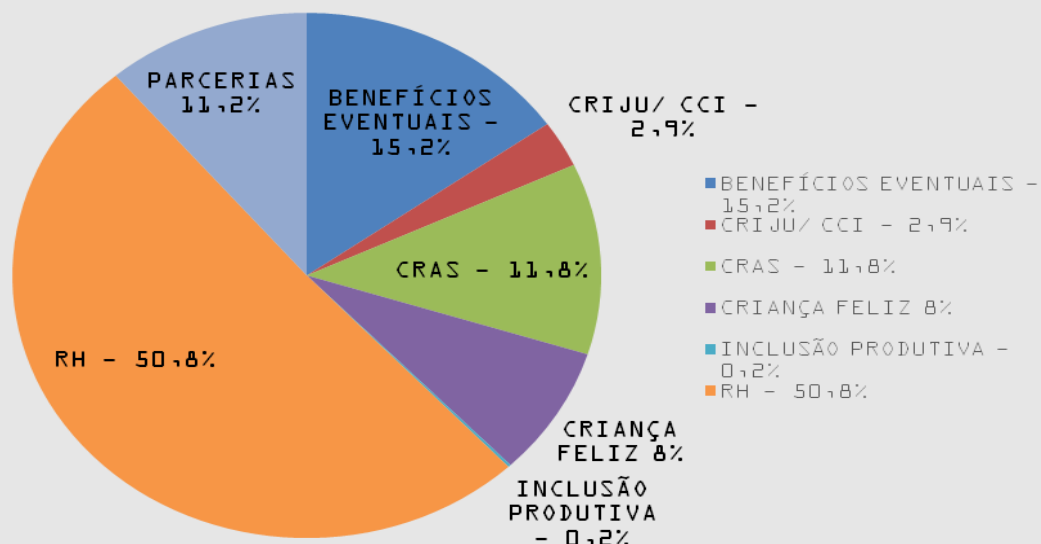


234.000,00 Bloco da Proteção Básica: R\$ 935.000,00 Programa Primeira Infância: R\$ 317.600,00 AE-PETI: R\$ 1.000,00 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade: R\$ 1.582.000,00 Fizemos a previsão considerando repasse integral. UGADS2021 R\$ 47.606.100,00: FMAS: R\$ 25.855.400,00; RH: R\$ 18.287.000,00 gastos com: GESTÃO DA ADM SUAS; PROTEÇÃO BÁSICA e PROTEÇÃO ESPECIAL. Outras Ações: R\$ 30.000,00 gastos com IMPLANTAÇÃO E ADITAMENTO. CT's: R\$ 2.630.700,00. FUMDIPI: R\$ 303.000,00. FMDCA: R\$ 500.000,00.

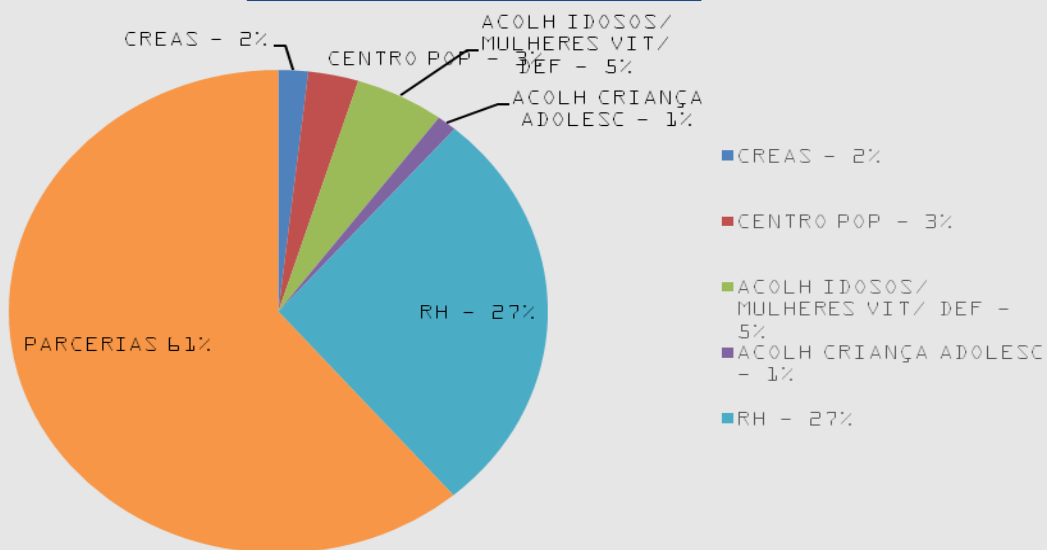




## PROTEÇÃO BÁSICA



## PROTEÇÃO ESPECIAL



**Novidades na LOA 2022:** Reforma CRAS Santa Gertrudes; Contratação de novas vagas ILPI (licitação); Implantação de Wi-fi nos equipamentos; Ampliação do programa Criança Feliz; Incremento de recurso em Educação Permanente; Contratação de equipes volantes. a Técnica da UGADS Raquel Bellodi Crepaldi comenta que o Fundo Nacional da

Assistência Social reduziu muito os valores. Diz ainda que parece que o Governo Estadual parece estar reagindo, pois neste ano recebemos valores para o Benefício eventual. O Conselheiro Wilson Henrique Silva da Conceição percebe o quanto o município faz com verbas próprias. Com a falta dos recursos federais e estaduais, coloca ainda, a economia informal precisa ser transformar em formal. O Conselheiro Paulo Cesar de Sant'Anna coloca que a União e o Estado têm verbas para serem captados, deste que os projetos sejam com trabalhos contínuos. Sugere que a UGADS tenha uma área técnica para projetos. A Conselheira Raquel Bellodi Crepaldi coloca que o Esporte é mais tranquilo, tem que ter um leque de serviços a Assistência Social caminha muito atrás da saúde e educação em questão de orçamento. A Assistência Social é vista como não essencial. O Vice-Presidente Luiz Guilherme Fushini Camargo agradece a colaboração do Conselheiro Paulo Cesar de Sant'Anna, coloca, que a Assistência Social é feita de serviços com garantia de continuidade das ações. Endente que não são logicas excludentes deixar projetos guardados, quando vislumbrar as oportunidades, tem que ter expertise para acessar o recurso. Pensar uma maneira ampliada, um setor para elaborar os projetos. A Conselheira Raquel Bellodi Crepaldi os recursos estão migrando sem ser fundo a fundo, migrando para as emendas parlamentares, vir para o município utilizar nos serviços formato de fundo a fundo. O Conselheiro Antônio Sergio Pereira coloca que as emendas parlamentares são para aquisição de bens, pois se o Deputado favorece a OSC o nome caminha junto, é uma questão de política. Após as explicações o Vice-Presidente Luiz Guilherme Fushini Camargo coloca para aprovação: **LEI ORÇAMENTÁRIA 2022 da UGADS**, que foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto. Passando para o **item de pauta 1.3 – Comissão de Normas**: a Secretaria Executiva /Assistente Social Sonia Maria Ferraz esclarece que o item da pauta Comissão ficará para a próxima reunião. Passando para o **item de pauta. 1.4 - Comissão Eleitoral: Edital de Recomposição**: o Vice-Presidente Luiz Guilherme Fushini Camargo coloca que será necessário a recomposição do Conselho, para tanto já existe uma comissão eleitoral agora é necessário aprovar o Edital, diz ainda, que os editais seguem uma mesma linha e solicita para colocar apenas o calendário com as datas: **6 – DO CALENDÁRIO 6.1-** 11 de novembro de 2021 até 26 de novembro de 2021 - Prazo para inscrições de interessados na Secretaria Executiva do CMAS – via eletrônica. **6.2** - 01 de dezembro de 2021 - Publicação por meio eletrônico e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá de todos os inscritos aptos e não aptos a participar da Plenária virtual. **6.3** - 07 de dezembro de 2021 – Prazo final de recebimento de recurso no caso de indeferimento da Inscrição; **6.4** - 08

de dezembro e 2021 – Término do prazo para análise do recurso, pela Comissão Eleitoral; **6.5** - 10 de dezembro de 2021 – Publicação do resultado do recurso; **6.6** - 15 de dezembro de 2021 – Data da realização da Plenária virtual para eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil. Colocado o Edital para aprovação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Passando para o próximo **item da pauta 1.5 - Edital de Chamamento Público: Centro Dia para pessoa com deficiência:** o Vice-Presidente Luiz Guilherme Fushini Camargo coloca que é um investimento da média complexidade, compondo mais um serviço. A Técnica da UGADS Katia Maria Ferreira explica que: O Centro-Dia é uma unidade especializada de oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS que presta atendimento, durante o dia, a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência e suas famílias. Que número de vagas: Número total de vagas: 30. Os usuários poderão ser atendidos em dias e horários revezados, desta forma a capacidade de atendimento do centro dia poderá chegar até 150 atendimentos semanais, podendo variar de acordo com o PIA. Valor previsto para o edital: R\$ 646.800,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais) por ano. É para atendimento de jovens e adultos de 18 a 59 anos. A Gestora Adjunta da UGADS Franciellen pergunta se haverá equipe multidisciplinar e onde será localizado se será na região central ou nos bairros: obteve como resposta: sim terá uma equipe multidisciplinar e a localização dependerá da OSC selecionada para desenvolver o serviço. Não havendo mais dúvidas o Vice-Presidente Luiz Guilherme Fushini Camargo coloca para aprovação, que foi aprovado pelos conselheiros presentes com direito a voto. Passando para o próximo **item da pauta 1.6 - Edital de Chamamento Público para o Serviço da PSB no domicílio para idosos e pessoas com deficiência:** a Diretora de Proteção Social Básica Cássia Regina Carpi Rodrigues do Prado coloca que estão com esforço muito grande para implantar o serviço, único serviço que a Proteção Social Básica ainda não desenvolve. Coloca que será por contratação de empresa para execução do serviço de atendimento a domicílio de idosos e pessoas com deficiência através de licitação. BASE LEGAL: A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1.993, bem como pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, considerando ainda as cláusulas da carta de licitação. O objeto da licitação será a contratação de empresa para execução de Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, nos territórios dos CRAS conforme Termo de Referência. Serão acompanhadas 20 pessoas com deficiência e/ou idosas por território. O serviço será desenvolvido nos territórios com maior nº de idosos e/ou pessoas com deficiência. O valor do termo de referência será de: R\$



350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Fala ainda que a equipe deverá ter: Psicólogo; Assistente Social; TO e mais dois técnicos de nível médio. Que as visitas domiciliares poderão acontecer durante a semana e fins de semana, levar o acesso ao direito da cidadania. O Vice-Presidente Luiz Guilherme Fushini Camargo pergunta se algum conselheiro ficou com dúvidas, não houve manifestação, assim colocou para aprovação, aprovado por unanimidade. Passando para o próximo **item da pauta 02 - Informes Gerais**: 01 - A Coordenadora da Casa de Nazaré informa que as reuniões do REDECA retornaram, será na data de hoje pelo Google Meet. Nada havendo mais a tratar, o Vice-Presidente Luiz Guilherme Fushini Camargo agradece a presença de todos e encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Vice-Presidente e demais Conselheiros participantes.

**Luiz Guilherme Fushini Camargo**

**Vice-Presidente do CMAS – Jundiá**

**Conselheiros Presentes:**

Adriana Rossi da Costa Caetano \_\_\_\_\_

Antônio Sergio Pereira \_\_\_\_\_

Cássia Regina Carpi Rodrigues do Prado \_\_\_\_\_

Eda Aparecida Selicani Morikuni \_\_\_\_\_

Francisca Marques de Almeida \_\_\_\_\_

Iracilda Rodrigues de Souza \_\_\_\_\_

Joyce Rodrigues da Mota iole \_\_\_\_\_

Katia Maria Ferreira \_\_\_\_\_

Luci Mara Garcez Marin \_\_\_\_\_

Marina Gonçalves Neto \_\_\_\_\_

Patricia da Silva Pacanaro \_\_\_\_\_

Paulo Cesar Santanna \_\_\_\_\_

Raquel Bellode Crepaldi \_\_\_\_\_

Vera Lucia da Luz \_\_\_\_\_

Wilson Henrique Silva da Conceição \_\_\_\_\_